



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 20 de abril de 2023 • Ano VII • Edição N° 1077



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (N° 30/2023)	2
DECRETO (N° 034/2023)	5
DECRETO (N° 035/2023)	6
DECRETO (N° 036/2023)	7
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (N° 29/2023)	8
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (N° 31/2023)	12
PORTARIA (N° 004B/2023)	14
PORTARIA (N° 010A/2023)	15
PORTARIA (N° 010B/2023)	16
PORTARIA (N° 010C/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 30/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 30 DE 17 DE ABRIL DE 2023

**ALTERA o Quadro
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 715/2022 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 46 de 01 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	200,00
3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	200,00	200,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	200,00
3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	200,00	200,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	100,00	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
<hr/>			
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo		100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	100,00
	Total por Modalidade:	100,00	100,00
	Total por Ação:	100,00	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
<hr/>			
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		0,00	300,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00	0,00
	Total por Modalidade:	300,00	300,00
	Total por Ação:	300,00	300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00
<hr/>			
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00	0,00
	Total por Modalidade:	100,00	100,00
	Total por Ação:	100,00	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
	Total Geral:	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA


CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2023.



MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO (Nº 034/2023)



DECRETO Nº 034 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Exonera Diretor de Gestão Administrativa na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o servidor **ROGERIO SILVA DE SOUZA** do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, CC-4**, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 052/2021, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de **abril** de **2023**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 035/2023)



DECRETO Nº 035 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Exonera Assistente II na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora **CÂNDIDA MOTTA BANDEIRA RAMOS** do cargo de **Assistente II, CC-9**, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 035/2021, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de **abril** de **2023**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 036/2023)



DECRETO Nº 036 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Diretor de Gestão Administrativa na Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **CÂNDIDA MOTTA BANDEIRA RAMOS** no cargo de **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, CC-4**, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de **ABRIL** de **2023**.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 29/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 29 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.200,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	25.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.200,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Total por Ação:	5.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.100,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

SIAFIC -

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.300,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00

Total Suplementado: 46.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SIAFIC -

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	5.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.100,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	6.000,00
Total por Ação:	6.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.100,00

Total Anulado: 46.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2023.



MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 31/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 31 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 2.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2023.



MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

PORTARIA (Nº 004B/2023)



PORTARIA Nº 004B DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **EDVANDO SILVA SENA**, a partir de 13 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 010A/2023)



PORTARIA Nº 010A DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **IRANY FREITAS DOS SANTOS ALVES**, a partir de 15 de março do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MARÇO DE 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 010B/2023)



PORTARIA Nº 010B DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **MARLY SIMÕES DA SILVA MACHADO**, a partir de 16 de março do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MARÇO DE 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 010C/2023)



PORTARIA Nº 010C DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ISABEL NOGUEIRA CONCEIÇÃO**, a partir de 16 de março do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MARÇO DE 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br